



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ATA N.º 2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DA 18 DE JANEIRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais, que ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença que assumiu funções de vereador na presente reunião.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=729231842097075



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de janeiro de 2023 que acusou um total de disponibilidades de 610.344,61 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou que já foram apresentadas propostas aos seguintes concursos públicos: Reabilitação de Espaço para instalação do Viveiro de Empresas, Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca.

Deixou expresso o seu voto de respeito e consideração por pessoas que já faleceram e que de uma forma diferente se dedicaram a Borba, como aconteceu recentemente com o Senhor José Galhanas, detentor de um vasto património fotográfico dedicado a Borba.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Proença** que começou por questionar o seguinte:

- Ponto de situação sobre as infraestruturas que estão a ser colocadas junto ao cruzamento da Nora;
- Se foi feita alguma coisa, relativamente às duas ou três situações “que foram feitas naquele Bairro na Rua Ary dos Santos, por detrás do Novo Mundo, (...) que decidiram prolongar as suas habitações e ficaram com rua pública dentro da habitação”
- Ponto de situação das piscinas cobertas, que ainda se encontram fechadas;
- Acumulação de lixo na Zona Industrial;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Relativamente à questão das construções ilegais, o **Presidente** respondeu o seguinte: “Temos uma avaliação feita e na altura certa resolveremos o assunto. Naturalmente que ninguém pode estar acima da Lei.”

Em relação à questão do Cruzamento da Nora e da limpeza da zona industrial, o **Vereador Joaquim Espanhol** explicou o seguinte:

- Cruzamento da Nora - A entidade tem recebido as notificações e não podem lá fazer mais nada que seja definitivo, “só coisas amovíveis, aproveitaram os trabalhos na estrada e puseram mais um material fresado, já mandámos a fiscalização, para nem isso lá colocarem” porque segundo informação dos serviços técnicos há uma forma de legalizarem a infraestrutura que lá está montada, só estão à espera de um parecer, “enquanto não estiver legalizada, eles não podem fazer lá nada (...) se não houvesse mesmo forma de legalizar, tinha que se embargar e não se partiu para o embargo porque há essa janela de oportunidade de legalizarem os trabalhos que estão lá a fazer”
- Limpeza da zona Industrial – “(...) vamos cortando as ervas, já colocámos herbicida em algumas zonas mesmo dentro de Borba (...) ali, vamos aplicar também mas nos passeios (...) com um herbicida homologado, como utilizamos nos espaços públicos. O abandono das viaturas é o mais complicado. No princípio de dezembro tivemos aqui uma reunião com o pessoal de etnia cigana, que é quem coloca ali mais carros, e nessa altura comprometeram-se a retirar e realmente retiraram 4 ou 5 viaturas que ali estavam todas desmanteladas, entretanto, se lá passarmos agora, já lá estão outras tantas... temos que andar em cima do acontecimento (...) quanto à limpeza, praticamente todos os dias colocamos lá uma pessoa a fazer limpeza junto aos caixotes do lixo, para não haver ali lixo espalhado e nesse aspeto, acho que está mais ou menos orientado (...) em relação às viaturas é



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

mais complicado, mesmo aqui dentro de borba já retirámos duas ou três e temos mais duas ou três identificadas para irmos retirando a pouco e pouco (...)"

Quanto à situação da piscina coberta, a **Vereadora Sofia Dias** disse que é um assunto que já aqui foi debatido e respondido por diversas vezes, "há de facto uma avaria, estamos a tentar resolvê-la, (...) está a ser demasiado morosa, mas estamos de pés e mãos atadas neste momento, à espera que a entidade com a qual temos contrato possa fazer o trabalho dela"

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Reparação de rebocos no interior do Cine -Teatro em Borba.

Infraestruturas

-Reparação de pavimentos em diversos locais de Borba com massas betuminosas;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- Reparações de calçada no recinto do Centro Escolar e no Largo das Servas e paralelos na Rua S. João de Deus;
- Limpeza de valetas na Zona das Cortes;
- Reparação de caixas de esgoto e calçada no Loteamento da Cerca em Borba;
- Espalhamento e compactação de material betuminoso fresado na envolvente da igreja de S. Miguel;
- Desentupimento de esgoto e ramal pluvial com subida de caixa na Rua José de Sousa Carvalho;
- Serviço de reparação de Caminhos rurais em toutvenant com niveladora (estrada de S. Miguel e azinhaga dos carris);

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- Substituição de espelhos partidos e reposição de sinalização danificada no Concelho.
- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;
- Recolha de figuras alusivas ao Natal;
- Remoção de areia do presépio instalado no Celeiro da Cultura em Borba;
- Poda de arvores em Borba e recolha de sobrantes pela Equipa de Sapadores;
- Aplicação de Herbicida homologado em arruamentos de Borba;
- Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos da Empreitada em curso do Parque de Caravanas- obra a cargo da empresa “Construções Alto de Santiago” – acrescentou que esta obra tem corrido sempre bem e a empresa prevê acabar antes do limite do prazo “(...) espero que assim seja e com qualidade de serviço que é o que todos queremos.”
- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração a cargo da empresa Britagem do Fetal, Lda. – acrescentou que apesar de ter havido um atraso em relação à estrutura, os trabalhos agora estão a correr dentro da normalidade “(...) em princípio é obra que vai acabar dentro do prazo que está previsto.”

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Colocação de curvas de lancil em loteamento de Rio de Moinhos.
- Execução de ramal de água novo na Rua da Restauração no Barro Branco.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

-Levantamento de tampa de esgoto no Loteamento da Sr^a da Vitória em Barro Branco.

-Reparação de coletor pluvial na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos.

-Execução de valeta revestida no final da Rua da Estação em Rio de Moinhos.

-Reparação de rotura e colocação de boca de incêndio no Loteamento da Nave na Nora.

Empreitadas

-Início dos trabalhos da Empreitada de Execução da Rede de Esgotos no aglomerado da Talisca, Obra a cargo da empresa “Openvias – Engenharia, SA”. Valor do contrato: 52.135,53 € + IVA. Prazo de obra: 60 dias.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Parreira.

-Execução de degraus na Oficina de Cantaria.

Diversos

- Apoio a serviços fúnebres no Cemitério da freguesia

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

Relativamente ao Centro Escolar, a Vereadora informou ainda que na primeira semana do ano houve uma fuga num dos circuitos do AVAC e a escola teve durante três ou quatro dias com o sistema de aquecimento em baixo. Havia algumas salas que tinham aquecimento, outras não "(...) foi difícil detetar a fuga, mas assim que foi detetada foi de imediato corrigida e, neste momento, segundo sei, quando não temos informação em contrário é porque as coisas estão a correr bem, estará a funcionar em pleno."

- Acompanhamento da implementação do Projeto ColorADD nas Escolas; - A Vereadora acrescentou que este projeto prevê algumas atividades de rastreio na escola na área do daltonismo "(...) vamos fazendo sempre com turmas diferente e isto permite rastrear e detetar algumas situações de daltonismo que de outra forma não se conseguiam perceber... tem sido um trabalho muito importante na escola"

- Reunião técnica sobre as próximas atividades no âmbito da juventude.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento do sorteio e atribuição de prémios no âmbito da 2.ª Edição do Concurso «É Natal no Comércio Local».



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos;
- Reunião com a Direção Geral do Consumidor – A Vereadora acrescentou que tiveram a primeira reunião com a Direção Geral do Consumidor a qual enviou uma minuta de protocolo. Está neste momento a ser analisado pelo gabinete jurídico e depois virá a este órgão para podermos deliberar sobre ele.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião técnica sobre o Cineteatro – acrescentou que estão a trabalhar em todas as questões que precisam ser melhoradas no Cineteatro "(...) se bem que, como falámos, algumas implicam outros custos e não podemos efetuá-las de imediato, mas tudo aquilo que é simples, e que pode ser feito pelos nossos serviços, estamos a fazer."
- Reunião sobre o património enogastronómico.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com a Associação Barbus.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- Reunião com as Juntas de Freguesia Matriz e São Bartolomeu.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião técnica sobre a Estratégia Local de Habitação – reuniões no âmbito da estratégia local de habitação e sobre o projeto dos mediadores para verificar qual o ponto de situação e como estão a funcionar estes projetos.

- Reunião técnica sobre a Rede Social – acrescentou que já terminaram a elaboração dos documentos estratégicos e no final do mês haverá reunião da Rede Social de CLAS. É importante que estes documentos estejam atualizados e o mais próximos possível à realidade, porque são também muitos destes documentos principalmente o diagnóstico social fatores importantes quando nos candidatamos a alguma coisa "(...) é importante estar o mais atual possível para não fugirmos na candidatura a nenhum aspeto importante."

- Reunião técnica sobre o Projeto de Mediadores Municipais Interculturais.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Receção da Casa da Cultura da Orada – acrescentou que receberam a Casa da Cultura de Orada para cantar as Janeiras “(...) é muito importante que não se percam tradições e esta é uma delas ... ficámos muito agradados por recebê-los cá e é importante que continuem com este tipo de tradições e de princípios.”

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 28/2022, 29/2022, 30/2022 e 1/2023

Ponto 2.2 – Aprovação de Cláusulas Contratuais de Empréstimo de curto prazo para o ano de 2023

Ponto 2.3 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2023 referente a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração com a Universidade de Évora e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo

Ponto 2.5 – Aprovação da Ata da Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba

Ponto 2.6 – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Ponto 2.7 – Proposta de Convocatória para Assembleia Municipal Extraordinária

Ponto 2.8 – Proposta de aprovação de minuta de contrato para execução de obras de remodelação de terrenos na Herdade da Salgada, Barro Branco

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 28/2022, 29/2022, 30/2022 E 1/2023

Previamente distribuídas por todo o executivo, **estão presentes as Atas n.ºs 28/2022, 29/2022, 30/2022 e 1/2023 para aprovação.**

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE EMP-RÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2023

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

1. “PONTO PRÉVIO

Pretende a Câmara Municipal de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano de 2023.

2. DESENVOLVIMENTO

Para o efeito, deliberou, a Câmara Municipal, em 19/10/2022, solicitar propostas relativas às condições de financiamento do referido empréstimo de curto prazo (até ao montante máximo de 250.000 EUR), em conformidade com a Informação n.º DOCS//RC/133/22 e a Minuta de Deliberação de Câmara n.º DOCS//MI/133/22, a pelo menos três instituições de crédito, pretendendo-se agora aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo a contratar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

2.1.A SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Pese embora a exigência da lei pela apresentação das condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, o Município, nos últimos anos, tem solicitado propostas a todas as instituições de crédito onde detém contas bancárias, de forma a obter as melhores condições de financiamento possíveis. Assim, os serviços solicitaram, em 24/10/2022, a apresentação de propostas a todas as instituições de crédito onde o Município detém contas bancárias, nos termos dos registos constantes no mapa seguinte.

Instituição de crédito	Notificação para apresentação de proposta		Notificação de prorrogação de prazo para apresentação de proposta		Apresentação de propostas		
	Registo	Data	Registo	Data	Registo	Data	Obs.
Banco BPI	EXPG/S/MS/100/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/101/22	31/10/2022	EXPG/E/ME/3253/22	31/10/2022	
Banco Santander	EXPG/S/MS/102/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/103/22	31/10/2022	EXPG/E/DG/1855/22	04/11/2022	
Novo Banco	EXPG/S/MS/104/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/105/22	31/10/2022	EXPG/E/ME/3220/22	31/10/2022	
Caixa Geral de Depósitos	EXPG/S/MS/106/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/108/22	31/10/2022	EXPG/E/ME/3219/22	31/10/2022	
Crédito Agricola	EXPG/S/MS/109/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/110/22	31/10/2022	-	-	
Millennium BCP	EXPG/S/MS/111/22	24/10/2022	EXPG/S/MS/112/22	31/10/2022	EXPG/E/DG/1819/22	31/10/2022	

Para a apresentação de propostas foi definido como limite as 16:30 horas do dia 31/10/2022. No entanto, no último dia, a pedido de uma instituição bancária foi, por despacho do Sr. Presidente, prorrogado o prazo para apresentação das mesmas até às 16:30 horas do dia 04/11/2022, visto verificar-se que a referida instituição não tinha recebido a referida comunicação, o que a tinha impedido de apresentar a referida proposta.

Todas as instituições convidadas foram informadas da referida prorrogação de prazo, tendo inclusive sido concedida a possibilidade, no caso de já terem, à data procedido à entrega de proposta de procederem à sua recolha e/ou substituição, o que não se verificou.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

2.2.A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Durante o período destinado à elaboração das propostas, algumas instituições de crédito, solicitaram, por correio eletrónico e/ou telefone, esclarecimentos, elementos contabilísticos e/ou financeiros do Município, tendo estes serviços procedido ao envio dos esclarecimentos e dos documentos solicitados, de modo a permitir a avaliação do risco de crédito, para efeitos de decisão sobre a formalização das propostas. Finda a data limite para apresentação de propostas, conclui-se que apenas uma das instituições de crédito convidadas não procedeu à apresentação de proposta.

2.3.A ANÁLISE DE PROPOSTAS

Da análise efetuada às propostas apresentadas e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, foi elaborado relatório de análise (registo n.º DOCS/II/RE/14/2022), para efeitos de ordenação de propostas, no qual se concluiu propor a ordenação constante no mapa seguinte.

Propostas	Taxa de juro			Utilização e Reembolsos	Estimativa de comissões a suportar	Proposta de ordenação
	Indexante	Spread	Estimada em 04/11/2022			
Millennium BCP	Euribor a 6 meses	0,20%	2,478%	Segundo a proposta, a operação assume «Livre utilização de fundos»	0,00 €	1.ª
Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 6 meses	0,25%	2,528%	Segundo a proposta, o «Reembolso do Capital» está previsto «No termo do prazo» e «(...) poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações de verbas durante toda a vigência da operação. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data»	0,00 €	2.ª
Banco Português de Investimento	Euribor a 6 meses	0,25%	2,528%	Segundo a proposta, a «Utilização» será efetuada «De acordo com as necessidades do Município» e as «Amortizações» «De acordo com as disponibilidades do Município, no limite até 31 de Dezembro de 2023»	250,00 €	3.ª
Novo Banco	Euribor a 3 meses	0,875%	2,609%	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, pelo que se assume a possibilidade de livre utilização, sem encargos	250,00 €	4.ª
Banco Santander	Euribor a 12 meses	1,45%	4,244%	Segundo a proposta, para a «Utilização dos Fundos» são previstos «Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo»	0,00 €	5.ª

2.4.A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O relatório de análise de propostas foi aprovado, em 09/11/2022, pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que se deu início ao período de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos **art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, tendo, para o efeito, na mesma data, sido dado conhecimento do referido relatório a todos os proponentes, para se poderem pronunciar sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis.

Findo o período de audiência prévia sem que nenhum dos proponentes tenha reclamado da análise efetuada, bem como da ordenação proposta, para efeitos de adjudicação, foi dado seguimento ao procedimento, de forma a ser possível cumprir com o disposto no **n.º 2 do art.º 50º do RFALEI** que estabelece que *“(..). a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento”*.

Assim, **deliberou a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, de 16/12/2022, autorizar a contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2023, até ao montante máximo de 250.000 EUR.**

A referida deliberação da Assembleia Municipal de Borba, foi enviada, ao Millennium BCP, para efeitos de solicitação das cláusulas contratuais do referido empréstimo, de forma a submeter as mesmas à aprovação da Câmara Municipal.

Recebidas as cláusulas contratuais foram as mesmas apreciadas pelos serviços, em conformidade com a proposta apresentada pela instituição bancária aquando da apresentação de proposta, devendo as mesmas ser agora sujeitas a aprovação, por parte do órgão executivo.

Face ao exposto, **o Presidente propõe que a Câmara Municipal (na sequência da autorização expressa pela Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2023, até ao montante máximo de 250.000 EUR) delibere aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo para o ano de**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

2023, a celebrar com o Millennium BCP, com uma taxa de juro variável (Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 0,20%), isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco.”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar as Cláusulas Contratuais do referido empréstimo

PONTO 2.3 – TARIFÁRIO AOS UTILIZADORES FINAIS PARA O ANO DE 2023 REFERENTE A ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, da técnica superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade e das técnicas superiores da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

1. “PONTO PRÉVIO

Submeteram os serviços do Município, no módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a informação relativa à proposta de tarifário para 2023 (anexando-se o tarifário proposto para 2023 e o tarifário aprovado de 2022, para melhor detalhe), nos termos solicitados no Ofício ERSAR com referência O-007061/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Assim, torna-se necessário, após emissão de parecer daquela entidade reguladora, aprovar o tarifário para o ano de 2023 e submeter o mesmo, acompanhado da respetiva deliberação municipal, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

2. ANÁLISE E PARECER DA ERSAR

São atribuições da ERSAR regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal (conforme art.º 5.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março).

O art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer daquela entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Assim, na sequência da análise dos elementos remetidos à ERSAR, e da informação existente naquela entidade reguladora, apresentou a mesma o seu parecer (que se anexa) sobre a proposta de tarifário para 2023.

Apresenta-se no quadro seguinte, um resumo sucinto dos principais indicadores apurados pela ERSAR.

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos Urbanos
Cobertura dos gastos <i>(cfr. guia de avaliação da qualidade de serviço de 3.ª geração)</i>	85% Insatisfatória	81% Insatisfatória	75% Insatisfatória
<i>Cobertura dos gastos por via tarifária</i>	71%	73%	62%
<i>Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento</i>	15%	8%	17%
<i>Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito / Subsídio implícito</i>	12% 101.974 €	17% 58.412 €	20% 101.518 €
<i>Financiamento de tarifários sociais</i>	2%	2%	1%
Cobertura dos gastos (implícita)	100%	100%	100%
Custos unitários de exploração	0,83 €/m³ Mediano	0,82 €/m³ Mediano	141,70 €/t Mediano
Acessibilidade económica	0,57% Mediana	0,27% Bom	0,45% Bom

Assim, conclui e recomenda a ERSAR, na sua análise:

- «A entidade gestora propõe, para 2023, o aumento dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos face aos aplicados em 2022. Importa referir que devem ser anualmente revistos os valores unitários correspondentes à repercussão sobre o utilizador final do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e com a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Na proposta em apreço não se verifica a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

alteração do valor unitário do encargo com a TRH do serviço de abastecimento a repercutir nos utilizadores face a 2022, nem é apresentada qualquer justificação para a sua manutenção. Sendo os valores unitários relativos à repercussão destas taxas parte integrante da estrutura tarifária, potenciais alterações dos mesmos impactam o encargo suportado pelos utilizadores do serviço.»;

- *«O encargo doméstico para o serviço de abastecimento de água para um consumo de 10m³/mês aumenta 5,9% face ao encargo de 2022. No caso de um utilizador não doméstico, para um consumo equivalente, o encargo aumenta 3,7%.»;*
- *«O encargo doméstico para o serviço de saneamento de águas residuais para um consumo de água de 10m³/mês aumenta 10,3% face ao encargo de 2022. No caso de um utilizador não doméstico, para um consumo equivalente, o encargo aumenta 6,2%.»;*
- *«O encargo doméstico para o serviço de gestão de resíduos urbanos para um consumo de água de 10m³/mês aumenta 36,4% face ao encargo de 2022. No caso de um utilizador não doméstico, para um consumo equivalente, o encargo aumenta 26,7%.»;*
- *«Os rendimentos e gastos propostos para 2023 conduzem a um grau de cobertura dos gastos de 85% para o serviço de abastecimento de água, de 81% para o serviço de saneamento de águas residuais e de 75% para o serviço de gestão de resíduos urbanos. Em termos previsionais, os tarifários propostos conduzem, nos três serviços, a coberturas dos gastos correspondentes a uma qualidade de serviço insatisfatória, de acordo com os critérios de avaliação definidos pela ERSAR. Os resultados obtidos para a cobertura dos gastos devem, no entanto, ser analisados com reservas, tal como se apresenta de seguida, devido a fatores que limitam a apreciação pela ERSAR sobre a adequabilidade dos tarifários propostos e as conclusões emitidas no presente*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

parecer.»;

- *«A não aplicação de tarifas que recuperem os gastos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços constituiu uma violação do disposto no artigo 21.º do regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), do artigo 82.º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), bem como do artigo 107.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).»;*
- *«A projeção para os gastos com a aquisição de água em alta apresenta uma redução de 6,7% face ao gasto reportado para 2021, justificada pela entidade gestora com a não consideração dos autoconsumos, procedimento que é incorreto, devendo esta rubrica contemplar a totalidade do gasto referente à compra de água em alta. Face ao exposto os gastos do serviço de abastecimento encontram-se subavaliados.»*
- *«As estimativas para 2023 de gastos com pessoal afeto aos serviços de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos são praticamente idênticas aos valores reportados para 2021, o que se considera correspondera uma projeção conservativa face aos aumentos salariais ocorridos em 2022 e expectáveis para 2023, com impacto ao nível do apuramento da cobertura dos gastos.»*
- *«As projeções de gastos com trabalhos especializados e de outros FSE revelam, nos três serviços, reduções muito significativas face aos valores reportados para 2021, para as quais não se encontra justificação e que também estarão a contribuir para a subavaliação dos gastos previstos para 2023.»*
- *«A entidade gestora deve promover a melhoria da cobertura dos gastos dos serviços de águas e resíduos através do aumento dos tarifários, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, sem comprometer a acessibilidade económica. Não obstante, a entidade gestora deverá, prioritariamente, reduzir os níveis de ineficiência, evidenciados nos*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

custos unitários de exploração e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço. Por exemplo, apenas 40% da água entrada no sistema foi faturada em 2021 e aproximadamente cerca de 54% da água entrada no sistema foi perdida no sistema (perdas reais) situações que traduzem elevadas ineficiências e que urge resolver de modo que os gastos sejam otimizados e os utilizadores não sejam onerados com as ineficiências do sistema. A estas acresce a adesão aos serviços, que é de 81% no serviço de abastecimento de água e de 86% no serviço de saneamento de águas residuais, cuja melhoria se traduzirá na prática de tarifas mais equitativas e sustentáveis. A concretização da redução de ineficiências e conseqüentemente dos gastos, contribuindo para a melhoria da cobertura dos gastos, potenciará a aplicação de tarifas otimizadas.»

- *«No ficheiro de suporte da proposta tarifária não é evidenciada a valorização dos consumos próprios. Ao invés, a entidade gestora considera a dedução desses consumos ao volume de água adquirido à entidade gestora do serviço em alta, procedimento que, conforme já referido, se considera incorreto. Sobre esta matéria, cumpre reiterar o preconizado no parágrafo 30, ponto C.2.1 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, Recomendação n.º 01/2022 (RTA), onde se recomenda a valorização das utilizações próprias, considerando os volumes medidos e com base no valor do tarifário aplicável a utilizadores não domésticos - tarifas de disponibilidade e variável.»*
- *«De acordo com o artigo 17.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR) estão sujeitos às tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos (de disponibilidade, variável e de serviços auxiliares) os utilizadores finais a quem sejam disponibilizados os serviços, sendo a tarifa de disponibilidade aplicada apenas aos utilizadores finais relativamente aos quais o serviço de gestão de resíduos urbanos se encontre disponível (ou seja, aos utilizadores que têm contentores para deposição a menos de 100 ou 200 m da habitação ou estabelecimento), tal como previsto no artigo 19.º do RTR. Efetivamente, considera-se que mesmo na ausência de contentor para*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

deposição a curta distância, o produtor de resíduos irá encaminhá-los para destino adequado, devendo ser-lhe cobrada a tarifa variável correspondente ao custo do serviço após a deposição. No caso dos utilizadores que não são clientes do serviço de água, o cálculo da tarifa variável não poderá, naturalmente, ser indexado ao consumo de água. Nestes casos a componente variável do serviço de gestão de resíduos urbanos deverá ser calculada ou por recurso à quantidade de resíduos urbanos resultantes de recolha indiferenciada, no caso de medição direta do respetivo peso ou volume, através de metodologias vulgarmente designadas por PAYT ou, caso estas não existam, com base no consumo médio de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal verificado no ano anterior.»

- *«Tendo em conta o plano de investimentos proposto para 2023, admite-se que sejam obtidas algumas melhorias de qualidade dos serviços de águas e de resíduos, pelo que deve ser garantida a sua execução. No entanto, salienta-se a importância de prever anualmente investimentos de reabilitação de condutas e coletores, o que, aparentemente, não é assegurado no plano em apreço e que merece ser objeto de revisão. Estes investimentos são essenciais para garantir a sustentabilidade infraestrutural e a melhoria da qualidade dos serviços prestados que, neste âmbito, tem apresentado resultados insatisfatórios. Importa também notar a ausência de previsão de investimentos na renovação do parque de contadores, recomendando-se que o planeamento anual contemple este tipo de investimentos, essenciais para o controlo das perdas comerciais. Chama-se ainda a atenção para o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), designadamente em matéria de recolha seletiva de bioresíduos cujo cumprimento pode passar pela atempada aquisição e instalação de bens e equipamentos, o que não é claro que esteja previsto no plano de investimento proposto.»*
- *«Ao nível da estrutura tarifária proposta para o serviço de abastecimento de água alerta-se para as seguintes situações:*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- *Nos casos em que o fornecimento de água seja medido através de um instrumento de medição com caudal permanente (Q3) superior a 4m³/hora recomenda-se a aplicação aos utilizadores domésticos da tarifa de disponibilidade de valor idêntico ao nível correspondente aos utilizadores não domésticos, expressa em euros por dia (parágrafo 37 do ponto C.2.3.1 da RTA), o que deve ficar explícito na tabela tarifária.*
- *As tarifas de disponibilidade a aplicar a utilizadores não domésticos não se encontram diferenciadas de acordo com os níveis recomendados no parágrafo 38, ponto C.2.3.1 da RTA.*
- *Os limites dos escalões da tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos não coincidem de forma exata com os definidos no parágrafo 41 do ponto C.2.3.2. da RTA.*
- *Relativamente ao tarifário social dirigido aos utilizadores domésticos, recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas.*
- *Encontra-se prevista a existência de tarifário social aplicável a utilizadores não domésticos, consubstanciado em reduções das tarifas de disponibilidade e variável. Importa esclarecer que a RTA não prevê a existência deste tipo de tarifário, pelo que se recomenda a sua eliminação, dispondo o município de instrumentos de ação social que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade pretenda ainda assim manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município.*
- *Verifica-se que a tabela tarifária disponibilizada não apresenta o valor unitário do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos a repercutir no utilizador final, situação que deve regularizada no tarifário a submeter a aprovação da entidade titular e a publicitar junto dos utilizadores, dado que esta componente integra a estrutura tarifária.»*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- *«Ao nível da estrutura tarifária proposta para o serviço de saneamento de águas residuais alerta-se para as seguintes situações:*
 - *Os limites dos escalões da tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos não coincidem de forma exata com os definidos no parágrafo 51 do ponto C.2.4.2 da RTA.*
 - *Relativamente ao tarifário social dirigido a utilizadores domésticos, recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas.*
 - *Encontra-se prevista a existência de tarifário social aplicável a utilizadores não domésticos, consubstanciado em reduções das tarifas de disponibilidade e variável. Importa esclarecer que a RTA não prevê a existência deste tipo de tarifário, pelo que se recomenda a sua eliminação, dispondo o município de instrumentos de ação social que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade pretenda ainda assim manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município.*
 - *A ERSAR recomenda, conforme refletido no parágrafo 67 da RTA (ponto C.2.4.4.), que não sejam cobradas a tarifas referentes a procedimentos inerentes à ligação à rede e à normal prestação do serviço, por constituírem obstáculos económicos a um serviço que é essencial, pelo que se recomenda a eliminação da tarifa "Ligação do sistema público ao sistema predial".*
 - *A respeito do tarifário para a limpeza de fossas sépticas, importa referir que, com a entrada em vigor do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) que, enquanto regulamento com eficácia externa, obriga a todas as entidades gestoras de águas e resíduos, passou a estar expressamente prevista a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas sépticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do referido Regulamento, refletido no ponto C.2.4.3 da RTA, passou a ser*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

obrigatório que a recolha de águas residuais provenientes de fossas localizadas em zonas não dotadas de rede pública de saneamento de águas residuais esteja incluída no tarifário geral do serviço de saneamento, daí resultando que a aplicação mensal das tarifas fixas e variáveis constitui a contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha. No tarifário de serviços auxiliares, por sua vez, deverão estar previstas apenas tarifas para eventuais limpezas adicionais.

- *Verifica-se que a tabela tarifária disponibilizada não apresenta o valor unitário do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos a repercutir no utilizador final, situação que deve regularizada no tarifário a submeter a aprovação da entidade titular e a publicitar junto dos utilizadores, dado que esta componente integra a estrutura tarifária.»*
- *«Ao nível da estrutura tarifária proposta para o serviço de gestão de resíduos urbanos alerta-se para as seguintes situações:*
 - *Relativamente ao tarifário social dirigido a utilizadores domésticos, recomenda-se a adoção de um regime equivalente ao definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas.*
 - *O tarifário proposto contempla a existência de tarifário social aplicável a utilizadores não domésticos, consubstanciado em reduções da tarifa de disponibilidade e da tarifa variável. Recomenda-se a sua eliminação, considerando que o município dispõe de instrumentos de ação social que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade pretenda, ainda assim, manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município.*
 - *No que se refere aos serviços auxiliares do serviço de gestão de resíduos urbanos, importa alertar que a recolha e encaminhamento de resíduos*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

urbanos volumosos (monstros) e verdes quando a respetiva produção diária é inferior a 1.100 litros não deve ser objeto de faturação autónoma, o que, aparentemente, não é salvaguardo no tarifário proposto.

- *Os serviços relacionados com a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) e com operações de silvicultura/silvícolas não integram o âmbito dos serviços regulados pelo que deverão ser publicitados de forma autónoma do tarifário de serviços auxiliares da gestão de resíduos urbanos.*
- *No que diz respeito às recolhas específicas de resíduos de grandes produtores faz-se notar que a prestação desse serviço está dependente da autorização da Autoridade Nacional de Resíduos, nos termos previstos no artigo 11.º do RGGR, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.*
- *Verifica-se que a tabela tarifária disponibilizada não apresenta o valor unitário do encargo com a Taxa de Gestão de Resíduos a repercutir no utilizador final, situação que deve regularizada no tarifário a submeter a aprovação da entidade titular e a publicitar junto dos utilizadores, dado que esta componente integra a estrutura tarifária.»*

2.1. ESCLARECIMENTOS E JUSTIFICAÇÕES DAS RECOMENDAÇÕES DA ERSAR

2.1.1. O Município de Borba não propôs, para 2023, o aumento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) do serviço de abastecimento de água, porque de acordo com os dados previsionais apurados, o mesmo não se justificava como necessário para fazer face aos gastos previstos com a TRH referente à aquisição de água em alta;

2.1.2. A redução referente ao gasto com a aquisição de água em alta é justificada, essencialmente, com a previsão da redução das perdas de água (em cerca de 10%). No entanto, e considerando o mesmo procedimento na elaboração de tarifários de anos transatos, a proposta agora em análise não teve em consideração os autoconsumos, não estando assim conforme o previsto na



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Recomendação n.º 01/2022 (ponto C. 2.1). Face ao exposto, o Município, deve em reportes futuros ajustar os procedimentos, de forma a dar cumprimento à referida recomendação do ERSAR;

2.1.3. As estimativas para 2023 de gastos com pessoal tiveram em consideração, por um lado, os vencimentos de 2022 acrescidos da atualização prevista para 2023, e, por outro, foram efetuados ajustes referentes à percentagem de imputação afeta a cada um dos serviços. Este ajuste/correção refletiu-se num aumento significativo dos gastos com pessoal referentes ao serviço de abastecimento de água e na manutenção dos gastos com pessoal referentes aos serviços de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

2.1.4. Foram corrigidas as projeções de gastos com trabalhos especializados e outros FSE, nos três serviços, tendo por base o reporte de 2021 e as taxas de inflação dos anos seguintes. Apesar da regularização ter sido efetuada, em conformidade com a recomendação da ERSAR, não se verificaram oscilações significativas na cobertura dos gastos;

2.2. PROPOSTAS DE ATUAÇÃO FACE ÀS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA ERSAR

2.2.1. Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;

2.2.2. Dar cumprimento à recomendação da ERSAR no que respeita à cobrança da tarifa variável, no serviço de gestão de resíduos, aos consumidores finais que não dispõem de equipamento de recolha à distância regulamentar, uma vez que são utilizadores do serviço e o mesmo se encontra previsto no Regulamento



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

em vigor no Município, não se prevendo assim qualquer conflito sobre a sua aplicação aos utilizadores finais;

2.2.3. Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2023-2027, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no “Plano de Investimentos de 2023”, para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, a introdução de receita adicional (saldo orçamental) ou o recurso a capitais alheios (empréstimo bancário), deve-se proceder à modificação do PPI, de modo a garantir a execução de investimentos nestes serviços;

2.2.4. Garantir futuramente que constam nos dados submetidos para a ERSAR todos os investimentos previstos, de modo a que seja clarificada a existência de investimentos na melhoria e reabilitação de condutas e coletores, aquisição/renovação de contadores de água e investimento em matéria de recolha seletiva de biorresíduos (no qual o Município tem inclusive uma candidatura aprovada);

2.2.5. Implementar procedimentos, com vista a que a aplicação da tarifa de disponibilidade, no serviço de abastecimento de água, aos consumidores domésticos seja idêntica à aplicada aos não domésticos, quando o caudal nominal (Q_n) do contador seja superior a $4 \text{ m}^3/\text{hora}$, uma vez que neste momento apenas é considerado, para determinação do tarifário, o DN (mm). Esta recomendação implicará que seja considerado também o Q_n . Para que seja implementada a mesma, será necessário que ocorra um levantamento exaustivo do Q_n de todos os contadores instalados, sendo também necessário criar um campo na aplicação informática para introduzir tal informação. Assim, deverão os serviços começar a trabalhar no sentido de efetuar o levantamento da informação necessária de todos os contadores instalados e a adaptação da aplicação informática para introdução de tal



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

informação, de forma a que possa ser dado cumprimento à recomendação da ERSAR com a maior brevidade possível;

- 2.2.6.** Dar cumprimento à recomendação da ERSAR no que respeita aos limites dos escalões da tarifa variável, no serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, uma vez que o mesmo se encontra previsto no Regulamento em vigor no Município, não se prevendo assim qualquer conflito sobre a sua aplicação;
- 2.2.7.** Manter, no imediato, o tarifário social aos consumidores não domésticos, para os três serviços, apesar de a recomendação da ERSAR, no sentido de que o mesmo seja eliminado, uma vez que as tarifas se encontram, definidas no Regulamento Municipal aprovado, assumindo o Município o respetivo financiamento, tal como referido pela ERSAR ser possível;
- 2.2.8.** Justificar que a adesão ao Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro já foi em momento anterior prevista pelo Município, não tendo a mesma ocorrido pelo facto de ser voluntária e o Regulamento Municipal aprovado e em vigor já contemplar a existência de tarifários sociais para os três serviços. Para melhor ajustar a decisão do Município será também importante aguardar-se pela recomendação da ERSAR sobre tarifários sociais dos serviços de águas e de resíduos que se encontra em fase de conclusão;
- 2.2.9.** Dar cumprimento à recomendação da ERSAR respeitante à publicitação junto dos utilizadores finais do valor unitário do encargo com a TRH (água e saneamento) e a TGR (gestão de resíduos), à semelhança do procedimento no ano anterior;
- 2.2.10.** Dar cumprimento à recomendação da ERSAR no que respeita à eliminação da tarifa respeitante à “Ligação do sistema público ao sistema predial”, esclarecendo, no entanto que o mesmo se tratou de um lapso, visto pretender-se cobrar a tarifa respeitante à “Ligação do sistema predial ao sistema público”, trabalho este que é da responsabilidade do dono da obra,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

procedendo-se assim à respetiva correção;

- 2.2.11.** Justificar a impossibilidade de efetuar a cobrança da “recolha de águas residuais provenientes de fossas” de acordo com a recomendação da ERSAR pelo facto de o atual Regulamento Municipal aprovado determinar que o mesmo deve ocorrer pelo número de vezes em que o serviço é efetuado. Assim, deverão os serviços alterar o Regulamento (conforme melhor se irá expor no ponto 2.2.15.), de forma a que possa ser dado cumprimento à recomendação da ERSAR com a maior brevidade possível;
- 2.2.12.** Clarificar no tarifário de serviços auxiliares que a tarifa referente à produção de resíduos urbanos de grandes produtores só será alvo de cobrança quando se trate de produção diária superior a 1.100 litros, conforme recomendação da ERSAR;
- 2.2.13.** Dar cumprimento às orientações da ERSAR, retirando do tarifário de serviços auxiliares as tarifas relacionadas com a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) e com operações de silvicultura/silvícola, por não integrarem o âmbito dos serviços regulados por esta entidade;
- 2.2.14.** Esclarecer junto da ERSAR as questões que suscitaram dúvidas, respeitantes à recolha de grandes produtores, uma vez que a prestação desse serviço está dependente da autorização da Autoridade Nacional de Resíduos;
- 2.2.15.** Adaptar os Regulamentos Municipais, de forma a que os mesmos possam dar acolhimento às recomendações da ERSAR que, neste momento, impedem a implementação de algumas destas.

2.3. PROPOSTA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUA E SANEAMENTO) E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de abastecimento de água e de saneamento e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) são instrumentos económicos e financeiros que **traduzem o princípio do utilizador pagador**, ou seja, o seu custo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

deve ser repercutido no utilizador/consumidor final (conforme no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual).

A TRH estabelece a **quem faz utilizações suscetíveis de causar impacto nos recursos hídricos, a necessidade de compensar o benefício** que resulta dessa utilização, o respetivo **custo ambiental e os custos administrativos** inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas.

A TGR tem por objetivo interiorizar nos produtores e consumidores os custos ambientais associados à gestão de resíduos, variando o seu valor em função do tipo de gestão e destino final dado aos mesmos.

Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho (Regime económico e financeiro dos recursos hídricos) na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) na sua redação atual, o Município de Borba procedeu ao apuramento dos valores da TRH e da TGR com base nos seguintes pressupostos:

- 2.3.1.** A TRH de abastecimento de água, foi calculada com base no volume de água que se prevê fornecer e nos custos com TRH que prevê pagar em 2023, às entidades fornecedoras;
- 2.3.2.** A TRH de saneamento, foi calculada com base no volume de águas residuais que se prevê recolher e nos custos com TRH que prevê pagar em 2023, às entidades fornecedoras;
- 2.3.3.** A TGR, foi calculada com base no peso dos resíduos que se prevê virem a ser recolhidos e encaminhados para aterro e os custos com TGR que se prevê pagar em 2023, às entidades fornecedoras.

Deste apuramento, obtiveram-se os valores constantes no quadro abaixo, tendo sido apresentados à entidade reguladora na proposta de tarifário para 2023:



Borba
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

TAXA	VALOR
Taxa de Recursos Hídricos – Água	0,0757 € /m ³
Taxa de Recursos Hídricos – Saneamento	0,0126 € /m ³
Taxa de Gestão de Resíduos	0,2800 € /m ³

Desta forma, propomos, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

2.4. Aprovar o tarifário para o ano de 2023, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

3. TARIFÁRIO PROPOSTO 2023								
DOMÉSTICO								
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		DOMÉSTICO	SOCIAL	FAMÍLIA NUMEROSA		
						(5 pessoas)	(6 pessoas)	(7 pessoas)
AA	Fixa	Calibre de contador (mm) - Preço por dia	<= 25	0,1700 €	0,0000 €	0,1700 €		
			> 25	0,1900 €		0,1900 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m ³)	<= 5	0,5200 €		0,5200 € (até 7 m ³)	0,5200 € (até 9 m ³)	0,5200 € (até 11 m ³)
			6 a 15	0,8300 €		0,8300 € (8 a 19 m ³)	0,8300 € (10 a 23 m ³)	0,8300 € (12 a 27 m ³)
			16 a 25	1,9600 €		1,9600 € (20 a 31 m ³)	1,9600 € (24 a 37 m ³)	1,9600 € (28 a 43 m ³)
> 25			3,1300 €		3,1300 € (> 31 m ³)	3,1300 € (> 37 m ³)	3,1300 € (> 43 m ³)	
AR	Fixa	Única (preço por dia)		0,1100 €	0,0000 €	0,1100 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m ³) Indexado a 90% do consumo de água	<= 5	0,2800 €		0,2800 € (até 7 m ³)	0,2800 € (até 9 m ³)	0,2800 € (até 11 m ³)
			6 a 15	0,3700 €		0,3700 € (8 a 19 m ³)	0,3700 € (10 a 23 m ³)	0,3700 € (12 a 27 m ³)
			16 a 25	0,5900 €		0,5900 € (20 a 31 m ³)	0,5900 € (24 a 37 m ³)	0,5900 € (28 a 43 m ³)
			> 25	0,6800 €		0,6800 € (> 31 m ³)	0,6800 € (> 37 m ³)	0,6800 € (> 43 m ³)



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

RU	Fixa	Única (preço por dia)	0,1300 €	0,0000 €
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m ³ consumido)	0,4000 €	

NÃO DOMÉSTICO					
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO	NÃO DOMÉSTICO	SOCIAL (AA e AR com redução de 55%)	
AA	Fixa	Calibre de contador (mm) (preço por dia)	<= 20	0,1700 €	0,0765 €
			21 a 30	0,1900 €	0,0855 €
			31 a 50	0,2000 €	0,0900 €
			51 a 100	0,2200 €	0,0990 €
			101 a 300	0,2300 €	0,1035 €
			> 300	0,3900 €	0,1755 €
	Variável	Única (Preço por m ³ consumido)	1,9600 €	0,8820 €	
AR	Fixa	Única (preço por dia)	0,1700 €	0,0765 €	
	Variável	Indexada a 90% do consumo de água (m ³ consumido)	0,5900 €	0,2655 €	
RU	Fixa	Única (preço por dia)	0,2100 €	0,1300 €	
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m ³ consumido)	0,4400 €	0,4000 €	

TAXA	VALOR
Taxa de Resíduos Hídricos - Água	0,0757 €/m ³
Taxa de Resíduos Hídricos - Saneamento	0,0126 €/m ³
Taxa de Gestão de Resíduos	0,2800 €/m ³

SERVIÇOS AUXILIARES - TARIFÁRIO PROPOSTO 2023

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO	TARIFA
AA	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	167,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	388,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (por metro linear)	28,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 metros (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	23,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador	43,0000



Borba
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

	Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador	12,0000
	Leitura extraordinária a pedido do utilizador (nos casos em que não se verifique a ocorrência de erros por parte dos serviços municipais)	18,0000
	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (salvo quando se comprove avaria por motivo não imputável ao utilizador)	23,0000
	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	10,0000
	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,0000
	Fornecimento de água em autotanques salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (por m3)	3,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (preço/hora/homem) acrescido do custo de materiais aplicado e do preço hora/máquina	23,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa variável: preço € hora/homem)	23,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa fixa)	7,0000
	Modificação de ramal a pedido do utilizador (preço hora/homem de trabalhador, acrescido do custo dos materiais aplicados e do preço hora/máquina)	23,0000
	Serviço de maquinaria (preço hora/máquina)	57,0000
	Avaliação da viabilidade técnica e económica para execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	167,0000
AR	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	167,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	167,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (preço /m linear)	51,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 m (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	23,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	18,0000
	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,0000
	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (preço h/homem)	23,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	7,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - valor/m3	5,0000
	Realização de inspeções ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Suspensão e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador (quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água)	51,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	7,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa/m3	10,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador (preço hora/homem, acrescido dos materiais aplicados e preço hora/máquina)	23,0000
	Ligação dos sistema público ao sistema predial (construção civil)	110,0000
	Serviço de maquinaria (preço hora/homem)	57,0000
RU	Gestão de Resíduos verdes (€/ton. acrescido do preço hora/máquina e preço h/homem)	12,0000
	Gestão de resíduos de grandes produtores de RU (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina) > 1100 litros	65,0000
	Recolha e encaminhamento de resíduos - situações em que o produtor não seja consumidor de resíduos (valor/contentor de 800l)	7,0000
	Operações de gestão de resíduos (preço h/homem)	17,0000
	Serviço de maquinaria (h/máquina)	57,0000

3.1. Aprovar as Taxas de Recursos Hídricos de abastecimento de água e de saneamento;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

TAXA	VALOR
Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,0757 € /m ³
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0126 € /m ³

3.2. Aprovar Taxa de Gestão de Resíduos;

TAXA	VALOR
Taxa de Gestão de Resíduos	0,2800 € /m ³

3.3. Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a entrada em vigor do referido tarifário, assegurando, entre outros:

- 3.3.1. A alteração dos preços na aplicação informática de faturação;
- 3.3.2. Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos;
- 3.3.3. Envio de informação, a todos os consumidores, sobre o referido tarifário e a previsão de entrada em vigor.

3.4. A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores;

3.5. Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;

3.6. Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2023-2027, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no “Plano de Investimentos de 2023”, para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, a introdução de receita adicional (saldo orçamental) ou o recurso a capitais alheios (empréstimo bancário), deve-se proceder à modificação do PPI, de modo a garantir a execução de investimentos nestes serviços;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- 3.7. Manter, no imediato, o tarifário social aos consumidores não domésticos, para os três serviços, apesar de a recomendação da ERSAR, no sentido de que o mesmo seja eliminado, uma vez que as tarifas se encontram, definidas no Regulamento Municipal aprovado, assumindo o Município o respetivo financiamento, tal como referido pela ERSAR ser possível;**
- 3.8. Dar cumprimento às recomendações da ERSAR respeitantes à análise do tarifário proposto, nos três serviços, nos termos antes referidos e sempre que o mesmo se afigura possível;**
- 3.9. Esclarecer, justificar e clarificar junto da ERSAR as questões antes referidas que impedem a implementação de algumas recomendações específicas, devendo o Município dar andamento aos procedimentos conducentes à eliminação dos motivos que impedem à concretização das mesmas, com vista ao futuro cumprimento destas com a maior brevidade possível;**
- 3.10. Adaptar os Regulamentos Municipais, de forma a que os mesmos possam dar acolhimento às recomendações da ERSAR;**
- 3.11. Aprovar a criação de preços para as situações que a ERSAR recomendou deverem sair do tarifário de serviços auxiliares por não integrarem o âmbito dos serviços regulados daquela entidade, mas que se afiguram necessários de cobrar por parte do Município, devendo ser publicitados de forma autónoma, nomeadamente:**

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO
Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (EUR/tonelada) - acrescido de preço hora/máquina e preço hora/homem	54,00 €
Operações de Silvicultura preventiva e gestão de combustíveis (preço hora/homem)	17,00 €
Outras operações silvícolas (hora/homem) - acrescido de preço hora/máquina e/ou hora/viatura	17,00 €
Operações silvícolas - transporte de resíduos (preço hora/viatura)	34,00 €
Hora/homem	17,00 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Hora/máquina	57,00 €
Hora/viatura	34,00 €

Estes preços devem ser atualizados anualmente, com base na taxa de inflação, arredondados por excesso ao euro.”

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Proença**, para dizer que se a promessa do MUB tivesse sido cumprida, de arranjar uma rua por ano, “não teríamos se calhar estes aumentos substanciais na rede de águas, porque isto vai-se refletir nas pessoas, se falarmos desde 2017 até hoje, se calhar falamos de aumentos de 20 ou 30% e não podemos esquecer que anda meio mundo a combater a inflação e se calhar este ano vamos ter um aumento da água superior ao valor da inflação, vamos esperar para ver”

Pedi a palavra o **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer que estes aumentos têm que ver com o grande aumento que houve na taxa de resíduos (na ordem dos 35%), que depois se reflete na fatura da água.

O **Presidente**, disse que tentaram ser o mais justos possível, “há coisas que podemos tentar discutir, outras são-nos impostas”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias, **e dois votos contra**, dos Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira, **aprovar a proposta acima descrita.**

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A ENTIDADE REGIONAL DO TURISMO DO ALENTEJO

Presente informação do técnico superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“A Universidade de Évora e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo propuseram a adesão, em colaboração com o Município de Borba, à Plataforma PISTA no âmbito do projeto “PISTA - Partilha de Informação sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo”

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o projeto “PISTA” é de carácter turístico e se reveste de interesse para o município, visto promover a disseminação da informação e conhecimento relacionado com o desenvolvimento sustentável da atividade turística na Região Alentejo, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do projeto em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar o Protocolo anexo à presente informação, para realização, em colaboração com a Universidade de Évora e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, de adesão à Plataforma PISTA no âmbito do projeto “PISTA - Partilha de Informação sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo”, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.**”

A Vereadora Sofia Dias acrescentou que esta Plataforma visa a partilha de informação sobre sustentabilidade no Turismo do Alentejo “(...) basicamente aquilo a que o Município terá acesso através da celebração deste protocolo será diversos seminários, workshops, reuniões técnicas, debatermos também os resultados desta



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

plataforma; utilizar a plataforma tecnológica Pista Digital, que é muito importante, para colocarmos lá os nossos dados e percebermos como é que estão os nossos dados dentro daquilo que é o registo do Alentejo, e uma série de indicadores e monitorização que será uma mais valia para o turismo de Borba e, também o acesso a informação que de outra forma não tínhamos e que a Universidade de Évora é muito importante.”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

“No dia 3 de janeiro de 2023, realizou a comissão composta pela Chefe de Divisão Maria Raquel Carreira Martins Pereira, e pelas Técnicas Superior Renata Maria bandeira da Silva, e Ana Cristina Veríssimo Alves, deste Município, a praça da hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba, conforme estabelecido no Edital de 12 de dezembro de 2023.

Foram elaborados os autos de arrematação para as lojas 2, 5 e 10, onde consta a adjudicação provisória e as condições de pagamento.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2 do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4 do Edital, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, propondo-se assim a aprovação da ata da hasta publica para posterior celebração dos contratos de concessão, com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Umbelina Maria Bilro Casinha Avó, Roberto Catarino Unipessoal, Ld.^a e Rogério Fernando Amaral de KlerK Neves, conforme o ponto 7. do Edital.”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública para celebração dos contratos acima referidos.

PONTO 2.6 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão de Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:

“Considerando:

1. Que, nos termos conjugados do art.º 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe ao órgão executivo do Município, decidir, no prazo de 15 dias (úteis) após o início da execução do orçamento municipal, sobre o montante máximo a afetar a:

- Remunerações certas e permanentes;
- Postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- Alterações do posicionamento remuneratório;
- Prémios de desempenho.

2. A decisão referida no número anterior pode ser alterada ao longo da execução orçamental, conforme decorre do n.º 4 do art.º 31.º da LTFP;

3. As dotações para despesas com pessoal no ano de 2023 inscritas no Orçamento Municipal;

4. O entendimento que o mérito dos trabalhadores do Município de Borba deve ser relevado, dado que a concretização dos respetivos objetivos estratégicos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

passa, inegavelmente, pela existência de trabalhadores motivados em que o desempenho é reconhecido e premiado, designadamente pela alteração da posição remuneratória, conforme dispõem as alíneas d) e e) do artigo 6.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

5. A par disso, a gestão da cultura organizacional passa pela criação e implementação efetiva de mecanismos de incentivo e de compensação, através da avaliação do desempenho, que permitam manter e incentivar os bons profissionais e fomentar a cultura do mérito profissional;

6. A intenção de alterar a posição remuneratória dos trabalhadores do Município de Borba, para além do que são as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, se encontra condicionada pela disponibilidade orçamental para à mesma fazer face, em 2023;

O Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere:

A. Aprovar os encargos máximos com:

I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.888.530,02€ (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta euros e dois cêntimos), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 100.530,75€ (cem mil e quinhentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;

III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, no montante de 14.670€ (catorze mil seiscentos e setenta euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através da rubrica económica 01010403, sendo o limite do montante máximo dos encargos fixados por cada universo:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

- a) Categoria Assistente Operacional – carreira de Assistente Operacional – 10.000€ (dez mil euros)
- b) Categoria de Assistente Técnico – carreira de Assistente Técnico – 2.670€ (dois mil seiscentos e setenta euros)
- c) Categoria de Fiscal - Carreira de Fiscalização – 2.000€ (dois mil euros);

B. Que possam ocorrer, no ano de 2023, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na categoria de Assistente Operacional – carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Técnico – carreira de Assistente Técnico e na categoria de Fiscal - carreira de Fiscalização, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do art.º 156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam:

- a) No último biénio (2021/2022), menção máxima; ou,
- b) Nos dois últimos biénios (2019/2020 e 2021/2022), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda,
- c) Nos três últimos biénios (2017/2018, 2019/2020 e 2021/2022) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

Os trabalhadores abrangidos são ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.

Será alterado o posicionamento remuneratório dos trabalhadores até ao limite do montante máximo dos encargos fixados por cada universo, no ponto A-III.”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, e que se transcreve:

“Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o Presidente propôs à Câmara Municipal que seja requerido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária daquele órgão**, para discussão e aprovação da primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal em vigor (Orçamento Municipal 2023), com indicação de que os respetivos documentos lhe serão remetidos no dia 25 de janeiro de 2023.”

O Vereador Pedro Proença questionou o Senhor Presidente sobre se existe um novo orçamento, ou não, se foi retificado, ou não, se pediu algum apoio, ou se foi apenas o executivo que decidiu e o que é que decidiu “(...) nós chegamos cá à reunião não temos documento nenhum, não temos nada o que é que vamos discutir?”

O Presidente respondeu que naturalmente irão receber com o devido tempo esse documento para analisarem de uma forma muito objetiva “(...) sexta-feira recebem o documento e têm até terça para o poderem analisar. Naturalmente que em relação a isso são opções e quem as faz assume-as e com tal sujeita-se”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.



Borba Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS NA HERDADE DA SALGADA, BARRO BRANCO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, e que se transcreve:

“Conforme previamente exposto em pedido de parecer jurídico, nº DOCS//PA11, de 14.12.2022, a Somague-Sacyr infraestruturas é a empreiteira da obra de “Linha de Évora – Empreitada geral de construção civil do Subtroço Alandroal – Linha do Leste”. Da execução da obra, resulta um grande volume de material sobranter (originário das escavações), que interessa à empresa depositar noutros locais.

Por outro lado, interessa ao Município colaborar no sentido de canalizar este material sobranter, que não se classifica como resíduos, para intervenções de remodelação de terrenos, em áreas de escavação para sondagens de deteção de massas minerais, que nunca se desenvolveram ou foram licenciadas como pedreiras, não possuem registo na DGEG, e são muito antigas. Considera-se que, apesar de estas áreas não serem pedreiras, e por esse facto, não terem sido classificadas no âmbito da RCM nº 50/2019, de 5 de março, prorrogada pela RCM nº 201/2021, de 31 de dezembro, como pedreiras em situação crítica, estas depressões podem também conter riscos associados de derrocada, dada a proximidade de algumas destas áreas a vias de comunicação, ou outras infraestruturas que se localizem na sua proximidade.

Deste modo, considera-se que é de todo o interesse para a garantia, ou melhor, da restituição das condições de segurança das vias de comunicação e infraestruturas adjacentes, com o objetivo de preservar a segurança de pessoas e bens, a deposição do material sobranter, decorrente da empreitada do troço de ferrovia acima referida, nas referidas áreas de escavação. Acresce que todas as despesas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

decorrentes do transporte, aquisição dos materiais e aplicação no local, ficam por conta do empreiteiro, dadas as condições contratuais estabelecidas no contrato para a referida empreitada, cujo dono de obra são as Infraestruturas de Portugal, SA. Assim, considera-se que há situações excepcionais para a execução desta operação urbanística, cuja concretização rápida é fundamental para o município de Borba. Conforme o disposto na al. b) do nº 2 do artº 4º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, mais adiante citado RJUE, as obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento são sujeitas a licença administrativa.

No seguimento de parecer jurídico nº DOCS/II/PA/12, respeitante a remodelação de terrenos a operar em áreas de pesquisa não tuteladas, de propriedade privada, e para que seja possível ao Município de Borba a intervenção rápida, de forma a acautelar a restituição das condições de segurança da via de comunicação e infraestruturas adjacentes às áreas em consideração, com o objetivo de preservar a segurança de pessoas e bens, o Presidente propôs **a elaboração de contrato que possibilite ao Município de Borba ser o dono de obra da ação em consideração, em conjunto com os particulares proprietários da parcela objeto da pretensão, e a Sacyr-Somague, SA, contrato a elaborar pelos serviços jurídicos do Município.**

Nestes termos, **o Presidente propôs a aprovação da minuta do contrato para realização de trabalhos de remodelação de terrenos, entre o Município de Borba, os proprietários da parcela e a Sacyr-Somague, SA, em duas áreas de pesquisa de massas minerais não tuteladas por licenças ativas, localizadas na Herdade da Salgada, Barro Branco, deste Concelho.**

O Vereador Joaquim Espanhol pediu a palavra para esclarecer que este contrato tem que ver com os buracos não licenciados, que não são pedreiras, “são buracos junto à Estrada Municipal 508 mas que não estão licenciados, o licenciado está na DGEG e estamos à espera da resposta, da parte da empresa e da parte do



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Município está tudo feito, agora estamos à espera da resposta para se poder começar a encher a chamada pedreira da Salgada que está licenciada (...)"

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(MÁRIA ALEXANDRA CORDEIRO)

(AC/437)

